



Referendada na 125ª Reunião
do CExt, em 05/04/2016.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-298-16, de 15 de Março de 2016

Aprova *ad referendum* o projeto de extensão "Ministrar aulas da disciplina Gramática Aplicada" em curso de especialização da Faculdade de Ciências Sociais Aplicada de Belo Horizonte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o parecer do relator do projeto,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* o projeto de extensão "**Ministrar aulas da disciplina Gramática Aplicada em curso de especialização da Faculdade de Ciências Sociais Aplicada de Belo Horizonte**", processo nº 23062.011117/2015-84, coordenado pela professora Carla Barbosa Moreira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profa. Giani David Silva
Presidente do Conselho de Extensão